



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 02 a 09/02/2007

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI N° 2527

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 260.569,20, no orçamento de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2007, o seguinte projeto:

<i>Unidade Orçamentária</i>	0901	<i>Departamento de Obras e Conservação Predial</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1763 15.451.1501.1.735	<i>Pavimentação com pedra irregular na Vila Nossa Senhora da Luz</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	0901	<i>Departamento de Obras e Conservação Predial</i>
<i>Classificação Funcional</i>	3030 15.451.1501.1.736	<i>Pavimentação em Vias Urbanas</i>

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 260.569,20 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	0901	<i>Departamento de Obras e Conservação Predial</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1763 15.451.1501.1.735	<i>Pavimentação com pedra irregular na Vila Nossa Senhora da Luz</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	4490.5100	<i>Obras e Instalações</i>
		R\$ 127.000,00
<i>Unidade Orçamentária</i>	0901	<i>Departamento de Obras e Conservação Predial</i>
<i>Classificação Funcional</i>	3030 15.451.1501.1.736	<i>Pavimentação em Vias Urbanas</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	4490.5100	<i>Obras e Instalações</i>
		R\$ 133.569,62

Art. 3º - Para cobertura do crédito autorizado será utilizado R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) referente ao excesso de arrecadação resultante do recebimento de recursos de convênio, e R\$ 133.569,62 (cento e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e nove Reais e sessenta e dois centavos) referente ao superávit financeiro do exercício anterior ocasionado pelo recebimento deste recurso.



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 1º de fevereiro de 2007.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal